



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO

End.: Rua Síría nº 48 – apto 202 – Bairro Floresta

Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-020

Representado por: Marcos Antônio de Paula Pinto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.294.556-87 e CI nº M-440.440 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2010 – Dispensa de Licitação n.º 023/2010, localizado a Rua Comandante Vitor – n.º 100 – Bairro Santos Dumont – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade de Saúde do Joana Darc, firmado em 11/11/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, reajuste conforme índice do IGPM e alteração do preâmbulo do contrato, devido à inclusão de locadores, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a escritura do imóvel, altera-se o preâmbulo do contrato supra citado, passando a passagem onde é informado o locador, vigorar da seguinte forma:

“ Senhor **MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 216.294.556-87 e C.I. M-440.440 SSP/MG e **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA VIEIRA PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 343.949.826-34 e C.I. M7.303.834 SSP/MG, ambos residentes à Rua Síría nº 48 – apto 202 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 573.460.896-34 e CI nº M 1.052.047 SSP/MG e **GILBERTO FRANCISCO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 132.020.736-72 e CI nº 917.600 SSP/MG, ambos residentes à Rua Flor de Guambé nº 97 Apto 102, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160.290, **TANIA ELIZABETH DE PAULA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 510.358.716-53 e CI nº M1.521.016 SSP/MG, **ALEXANDRE MATINS MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 257.435.706-04 e CI nº 27.680/D CREA ambos residentes à Rua Siena nº 385, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-490, neste ato representados pela empresa **SOMA IMOBILIARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.389.971/0002-44, doravante denominados **LOCADORES**. ”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **11 de novembro de 2013**, com término previsto para o dia **10 de novembro de 2014**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES o aluguel mensal de **R\$ 3.026,50 (tres mil vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo um total estimado em **R\$ 36.318,00 (trinta e seis mil trezentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA:

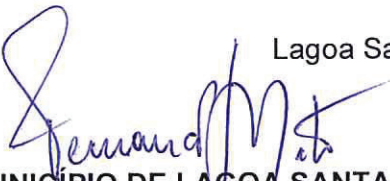
A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

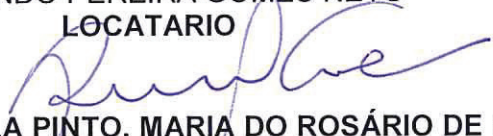
CLÁUSULA QUINTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2013.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
LOCATARIO


MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO, MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA VIEIRA
PINTO, MÁRCIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA, GILBERTO FRANCISCO PEREIRA,
TANIA ELIZABETH DE PAULA MACHADO, ALEXANDRE MATINS MACHADO neste ato
representados pela empresa **SOMA IMOBILIARIA LTDA-ME**
LOCADORES

Testemunhas:


CPF: 025.013.896-76

CPF:


Mirian Rio Cassimiro Drumond
CPF: 054.916.206-29